



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2023. Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Secretário, Vereador *Willer Cesar Figueiredo Silva*, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Osvânio Ferreira dos Santos, José Maria Soares, Ivone de Souza Silva, Renato Alves da Silva, Ismar José Siqueira, Willer Cesar Figueiredo Silva, Eliziário Estevam Aguiar e Genilson Camelo Borges*, com ausência justificada do Vereador *Rene Gomes da Silva*. O Senhor Presidente interino deu início a reunião declarando-a aberta, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela página Oficial da Câmara Municipal na rede social *Facebook* e pelo *Youtube*, oportunidade em que convidou a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. O Vereador *Eliziário* solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em respeito à memória do Sr. *Avelar Cunha*. O Vereador ainda solicitou a Mesa Diretora que fosse enviado aos familiares moção de pesar. Consultado o plenário foi aprovado por unanimidade. Passando para o **primeiro item da pauta**, distribuição para CJLF do projeto de Lei 02/2023 que “*Autoriza o Poder executivo Municipal de Divinolândia de Minas/MG a firmar acordo de cooperação mútua, firmar Convenio, Termo, Ajuste e congêneres com a Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista, localizado na cidade de São João Evangelista, /MG entidade filantrópico, sem fins lucrativos é das outras providências*”. **No segundo item da pauta**, distribuição para CJLF do projeto de Lei n. 03/2023 que “*Autoriza o Poder executivo Municipal de Divinolândia de Minas/MG a firmar acordo de cooperação mútua, firmar Convenio, Termo, Ajuste e congêneres com Hospital Santo Antônio, localizado na cidade de Peçanha/MG entidade filantrópico, sem fins lucrativos é das outras providências*”. **No terceiro item da pauta**, distribuição do Projeto de Lei 04/2023 de autoria do vereador *Eliziário Estevam Aguiar Lino e Genilson Camelo Borges*, que, “*Reconhece e concede título de utilidade pública Municipal a associação quatro patas de proteção aos animais de Divinolândia de Minas*”. **No quarto item da pauta**, apreciação discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2022, que “*Cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e de Produtos de Origem Vegetal do Município de Divinolândia de Minas/MG e autoriza a execução dos serviços de inspeção pelo CIMDOCE e dá outras providências*”. Foi lido o parecer favorável da CJLF. Após os debates o Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **No quinto e último item da pauta** apreciação discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2022, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Rio Doce – CIMDOCE com o objetivo de execução do Serviço Inspeção Municipal de forma associada e dá outras providências*”. Foi lido o parecer favorável da CJLF. Após os debates o Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **No sexto item da pauta** apreciação discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2022, que “*Autoriza a adesão do Município de Divinolândia de Minas ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser Implantado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Médio Rio Doce, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências". Foi lido o parecer favorável da CJLF. Após os debates o Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **No sétimo item da pauta** apreciação discussão e votação do *Projeto de lei nº 01/2023*, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Foi lido o parecer favorável da CJLF. Após os debates o Presidente colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. **No oitavo item da pauta**, leitura da Portaria de prorrogação do prazo da CPI. **No décimo e último item da pauta** momento livre. A Sra. Marilene fez uso da tribuna para ressaltar sua indignação acerca do atendimento médico no Posto de Saúde do município. Os Vereadores José Maria e Elizário fizeram uso da tribuna pelo tempo regimental, conforme áudio e vídeo arquivado nesta Casa. O Sr. Wallef fez uso a tribuna para questionar acerca da infraestrutura do Loteamento Vista Alegre, solicitou direcionamento da Câmara Municipal. A Mesa Diretora enviará ofício ao Executivo solicitando cópia do decreto, cópia do projeto e a cópia do termo de acordo realizado entre o Executivo e os donos do loteamento. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim _____ por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

Osvânio Ferreira dos Santos
Vice Presidente

Elizário Estevam Aguiar

Ivone de Souza Silva

Willer Cesar Figueiredo Silva

Renato Alves da Silva

Genilson Camelo Borges

José Maria Soares

Ismar José Siqueira